



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN - PB
Fls. 74
Responsável Waldemar

1 Ata da centésima sexagésima terceira Reunião Extraordinária de Plenária (REP) do
2 Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e nove dias do mês de março
3 de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sede do COREN-PB, situada à
4 Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro
5 andar, Centro, nesta Capital, esteve presente o plenário do Regional da gestão 2018-
6 2020, composto pelos seguintes Conselheiros: **DRA. RENATA RAMALHO DA**
7 **CUNHA DANTAS, DRA. SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA –**
8 **SECRETÁRIA, SRA. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO –**
9 **TESOUREIRA, DRA. ANGELA AMORIM DE ARAÚJO, DR. EMANUEL DE**
10 **OLIVEIRA ALMEIDA, SR. VALDENI MENDES SIMÕES, DR. FÁBIO**
11 **PETTERSON V. DA SILVA.** Confirmado quórum pela secretária. Neste momento a
12 Constatada a existência de quórum a Presidente informou que a reunião tem por objetivo
13 o julgamento do **Processo Ético N° 10/2017** que figura como parte autora **Sra.**
14 **SANDRA SOBREIRA SANTOS** e como parte denunciada a **DRA. ISABEL**
15 **CRISTINA APOLINÁRIO DA SILVA COREN-PB 47663-ENF.** A Presidente
16 autoriza pregão, o qual foi realizado pelo Conselheiro Sr. Valdeni Mendes. Ato contínuo
17 a Presidente fez a explanação das normas que conduz o Processo Ético. Foi dada a
18 palavra a Relatora do Processo **SRA. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO**, a qual
19 fez a leitura do Parecer. Prosseguindo a Presidente informou que a parte tem 10 (dez)
20 minutos para se pronunciar apresentando os seus esclarecimentos. Constatados
21 recebimentos das intimações presencialmente e por AR pelos correios das partes do
22 processo, confirmado da **Dra. ISABEL CRISTINA APOLINÁRIO DA SILVA**
23 **COREN-PB 47663-ENF.** Dra. Isabel alega que a justificativa é a mesma que já disse
24 anteriormente, que não fez para ir para uma festa, afirma que no sábado no hemocentro
25 já são quatro enfermeiras que no trauma o atendimento era só por telefone pois fazia
26 parte da regulação de leito, mas que alega ser uma profissional de boa índole e já
27 aposentada pelo estado, que nunca teve nenhum processo em seu desfavor, que confiou
28 em uma colega e fez uma ligação e disse que não ria no sábado trabalhar e que iria
29 colocar um atestado, afirma ainda que não por mal que só pensou no bem da instituição.
30 Ato contínuo a Presidente abre discussão aos Conselheiros Dra. Samira questiona se
31 quando a denunciada foi no trauma ela apresentou atestado lá no trauma também?
32 Respondeu que não apresentou no trauma e que ficou no soro e que regulou as vagas e
33 que não ficou até o final no plantão. Ato contínuo a Presidente concede palavra para que
34 a Relatora pronuncie seu voto a qual opinou pela **ABSOLVIÇÃO** da Profissional em
35 Enfermagem a **Dra. ISABEL CRISTINA APOLINÁRIO DA SILVA COREN-PB**
36 **47663-ENF.** A Presidente dar início à votação para os conselheiros: que por
37 unanimidade **APROVA** o parecer. Sendo aprovado por unanimidade a **ABSOLVIÇÃO**.
38 Ficando, assim, **ABSOLVIDA Dra. ISABEL CRISTINA APOLINÁRIO DA SILVA**
39 **COREN-PB 47663-ENF.** Fica designada a secretária do COREN-PB para emitir a
40 decisão referente ao processo em tela. Dada encerrada a seção de julgamento do
41 **Processo Ético 10/2017**, às quatorze horas e sete minutos. Ato contínuo a Presidente em
42 substituição concede intervalo de quinze minutos para em seguida dar continuidade ao
43 segundo julgamento do dia. **EU DRA. SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA**
44 – **SECRETÁRIA** lavro a presente ata que vai assinada por

Sede: Avenida Maximiano Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro, João Pessoa – PB
CEP: 58013-470 – Fone: (83) 3221-8758 – Fax: (83) 3221-8963, Subseção: Rua João Tavares, 619 – 1º
Andar – Centro Campina Grande – CEP: 58100-720 – Fone: (83) 3321-0685
Site: www.corenpb.com.br / E-mail: corenpb@uol.com.br

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN - PB

Fls. 75
Responsável: Wesley

45 mim Samira Emanuele de Azevedo Lima, pela Presidente
46 Renata Karbalho da Cunha Santos e por todos os presentes;
47 Heide Gláucia de Brito Bonifaz; Angélica Inocencio de Araújo;
48 ENANVEN DE OLIVEIRA ALMEIDA, fm pm U - Valdimir Mendes
49 Simão Israel Ernesto Apolunário da Silva
50



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN - PB

Fls. 107
Responsável

1 Dando continuidade a ata da centésima sexagésima terceira Reunião Extraordinária de
2 Plenária (REP) do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e nove dias
3 do mês de março de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede do COREN-PB,
4 situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim
5 terceiro andar, Centro, nesta Capital, esteve presente o plenário do Regional da gestão
6 2018-2020, composto pelos seguintes Conselheiros: **DRA. RENATA RAMALHO DA**
7 **CUNHA DANTAS, DRA. SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA –**
8 **SECRETÁRIA, SRA. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO –**
9 **TESOUREIRA, DRA. ANGELA AMORIM DE ARAÚJO, SR. VALDENI**
10 **MENDES SIMÕES, DR. FÁBIO PETTERSON V. DA SILVA, DR. EMANUEL**
11 **DE OLIVEIRA ALMEIDA substituído por Dr. EMANUEL NILDIVAN**
12 **RODRIGUES DA FONSECA efetivado neste momento.** Confirmado quórum pela
13 secretária. Neste momento a Constatada a existência de quórum. A Presidente autoriza
14 pregão, o qual foi realizado pelo Conselheiro Sr. Valdeni Mendes. Ato contínuo a
15 Presidente informou que a reunião tem por objetivo o julgamento do **Processo Ético N°**
16 **04/2018** que figura como parte autora **DRA. EMMANUELLY DE ALMEIDA**
17 **MORAIS LIMA COREN-PB 199775-ENF** e como parte denunciada a **DRA. MARIA**
18 **DE FÁTIMA GUERRA GONÇALVES DA SILVA COREN-PB 301756-ENF** A
19 Presidente fez a explanação das normas que conduz o Processo Ético. Foi dada a palavra
20 ao Relator do Processo Dr. Emanuel Nildivan Rodrigues da Fonseca, o qual fez a leitura
21 do Parecer. Prosseguindo a Presidente informou que as partes têm 10 (dez) minutos para
22 se pronunciar apresentando os seus esclarecimentos. Constatado o recebimento das
23 intimações por AR pelos correios das partes do processo, confirmado presença apenas da
24 **DRA. EMMANUELLY DE ALMEIDA MORAIS LIMA COREN-PB 199775-ENF**
25 autora da denúncia. A autora coloca que já vinha tendo problemas com ela, que na época
26 estava gestante, que já estava tendo alterações com essa situação, que já tinha pedindo
27 ao RT para mudar de escala, que quando foi abordada pela denunciada afirma, que deu a
28 chave do arsenal para a mesma ir olhar, que ela chegou com um instrumento vencido,
29 mas afirma não era verdade, que outro colega estava na sala e que ele não afirmou tudo,
30 mas que foi ameaçada por Fátima de que seu nome iria pro livro de ordem de ocorrência,
31 afirma que desconhece o POP do serviço e que o RT pediu para mesma ajudar a
32 construir o POP, que ele não tem como provar com assinatura dela essa ciência, que
33 desconhece o padrão da gase e compressa, que tinha procedimento de esterilização no
34 Santa Isabel, que não tinha como produzir em grande quantidade pois de dia a demanda
35 era maior, que nunca chegou atrasada, ninguém nunca chegou para ela para dizer se teria
36 que melhorar em algo, que não descansava, que quando podia a denunciada sempre foi a
37 tirar do repouso, emocionada afirma que por estar gestante, que a denunciada atingiu sua
38 filha, que aumentou sua PA, que teve que ir ao cardiologista, que teve infecção urinária,
39 que mesmo gestante ela fazia de tudo e que não colocava atestado, que não chegava
40 atrasada, que sempre que a mesma ficava sem fazer nada ela sempre achava algo para ela
41 fazer. Alega que era a pessoa que mais fazia procedimento no serviço, que mais
42 trabalhava, e tinha a sensação de que a denunciada queria a acusar de não cumprir com
43 as obrigações, mas que nunca conseguiu. A Presidente abre discussão aos Conselheiros
44 o qual todos se sentiram contemplados com as provas dos autos e depoimentos acostados

Sede: Avenida Maximiano Figueiredo, 36 – Empresarial Bonfim, 3º Andar – Centro, João Pessoa – PB
CEP: 58013-470 – Fone: (83) 3221-8758 – Fax: (83) 3221-8963, Subseção: Rua João Tavares, 619 – 1º
Andar – Centro Campina Grande – CEP: 58100-720 – Fone: (83) 3321-0685
Site: www.corenpb.com.br / E-mail: corenpb@uol.com.br



Coren^{PB}

COREN - PB
Fls. 108
Responsável [assinatura]

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

45 ao processo. Ato contínuo, a Presidente concedeu palavra para que o Relator pronuncie
46 seu voto a qual opinou pela **CONDENAÇÃO** da Profissional em Enfermagem a
47 **DRA.MARIA DE FÁTIMA GUERRA GONÇALVES DA SILVA COREN-PB pelo**
48 **artigo 78 da Resolução COFEN 311/2007 fazendo uso do princípio da ultratividade,**
49 **sendo esta no momento, benéfica a réu.** A Presidente dar início à votação para os
50 conselheiros: . Sendo aprovado por unanimidade a **CONDENAÇÃO**. Ficando, assim,
51 condenada a **DRA.MARIA DE FÁTIMA GUERRA GONÇALVES DA SILVA**
52 **COREN-PB.** Ato contínuo aprovada dosimetria ficando determinado por unanimidade
53 penalidade de advertência para ser aplicada em momento oportuno. Fica designada a
54 secretária do COREN-PB para emitir a decisão referente ao processo em tela. Dada
55 encerrada a seção de julgamento do **Processo Ético 04/2018**, às dezesseis horas. Ato
56 contínuo a Presidente em substituição concede intervalo de quinze minutos para em
57 seguida dar continuidade ao segundo julgamento do dia. EU **DRA. SAMIRA**
58 **EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA – SECRETÁRIA** lavro a presente ata que vai
59 assinada por mim Samira Emanuelle de Azevêdo Luna, pela
60 Presidente Renata Kamalho da Guerra Dantas e por todos os
61 presentes: Valdini Mendes Lima, Fátima V. e
62 Lucas Rafael Rodrigues de Farias, Angela de S. S. S. S.
63 Commanuely de Almeida Moraes Luna
64
65